

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DOS GERAIS

CNPJ: 22.735.211/0001-05

Telefax: 31 3578-1344

E-Mail: camarapiedadedosgerais@yahoo.com.br

ATA da Reunião Solene da CÂMARA DE VEREADORES DE PIEDADE DOS GERAIS destinada à INSTALAÇÃO DA LEGISLATURA de 1º de janeiro de 2017, a, 31 de dezembro de 2020; POSSE DOS VEREADORES, ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA, POSSE DO SR. PREFEITO E VICE-PREFEITO.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2017, às dezenove horas e trinta minutos, na Câmara Municipal de Piedade dos Gerais, situada à Praça Padre Pedro Thysen, nº 226, Centro, Piedade dos Gerais - MG, foi realizada a Reunião Solene da CÂMARA DE VEREADORES DE PIEDADE DOS GERAIS destinada à INSTALAÇÃO DA LEGISLATURA de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020; Posse dos Vereadores, Eleição da Mesa Diretora, Posse do Sr. Prefeito e Vice-prefeito. A LISTA registra a presença dos vereadores eleitos Srs. Adilson Paulo de Andrade, Alexandro Aparecido Ferreira de Souza, Célio José de Santana, Célio Teixeira de Rezende, Geraldo Magela de Santana, Lázaro Ribeiro Rezende, Milton Ribeiro da Silva e Ronilson José de Souza, tendo sido devidamente justificada, nos termos do Regimento Interno desta Casa, a ausência da Sra. Vereadora eleita, Maria Geralda Marques Veríssimo, que nesta data encontra-se internada, por complicações de sua saúde. Também presentes O PREFEITO ELEITO Sr. Prefeito Rogério Mendes da Costa e o VICE-PREFEITO ELEITO Sr. Vice-prefeito Afonso Teixeira dos Santos. A PRESIDÊNCIA dos TRABALHOS coube ao vereador mais idoso Sr. Milton Ribeiro da Silva, em cumprimento ao artigo 5º do Regimento Interno da Câmara, que seguindo a ordem de idade transmitiu a presidência dos trabalhos para o vereador Geraldo Magela de Santana. **ABERTURA DA REUNIÃO** Assumindo a palavra o PRESIDENTE disse: "Existe quórum regimental, SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, E, EM NOME DO POVO DE PIEDADE DOS GERAIS, DECLARO ABERTA a REUNIÃO. E CONVIDOU o senhor vereador Célio José de Santana para secretariar os trabalhos. O Secretário certificou que todos os eleitos apresentaram CÓPIA DOS DIPLOMAS conforme §2º do artigo 28 da Lei Orgânica e da DECLARAÇÃO DE BENS em atendimento ao artigo 258 da Constituição do Estado. **HINO NACIONAL** Todos foram Convidados para



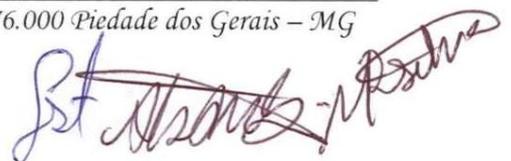
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DOS GERAIS

CNPJ: 22.735.211/0001-05

Telefax: 31 3578-1344

E-Mail: camarapiedadedosgerais@yahoo.com.br

ficarem de pé e ouvirem o Hino Nacional. **JURAMENTO E POSSE** O Presidente, convidou o vereador mais votado, Sr. Lázaro Ribeiro Rezende, consoante art.5º, §2º, do Regimento Interno, que proferiu o seguinte juramento: "Prometo cumprir dignamente o mandato a mim confiado, guardar a Constituição e as Leis, trabalhando pelo engrandecimento deste município". Os demais vereadores, proferiram JURAMENTO dizendo: "Assim o prometo". O presidente dos trabalhos declarou empossados os vereadores eleitos para Legislatura de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020. **ASSINATURA DO TERMO DE POSSE** Após juramento houve, em cumprimento ao §3º do art. 5º do Regimento Interno, assinatura do respectivo TERMO DE POSSE, em duas vias. Sendo que o Termo de Posse do vereador mais idoso que preside a reunião é subscrito pelo Secretário da Mesa. **ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA** Passou-se à fase da eleição da Mesa Diretora Câmara Municipal para o mandato de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020. A presidência dos trabalhos coube ao vereador Geraldo Magela de Santana, que CONVIDOU o vereador Lázaro Ribeiro de Resende, para juntamente com o secretário escrutinar os votos. A seguir, o PRESIDENTE dos trabalhos declarou, conforme determina o Art. 30 da Lei Orgânica, e do art. 6º do Regimento Interno, que recebeu a inscrição das seguintes CHAPAS: CHAPA Nº 01 Presidente – vereador Célio Teixeira de Rezende, Vice-Presidente – vereador Adilson Paulo de Andrade , 1º Secretário - vereador Ronilson José de Souza , e, 2º Secretário – vereador Alexandre Aparecido Ferreira de Souza; e CHAPA nº 02 Presidente – vereador Lázaro Ribeiro de Rezende, Vice-Presidente – vereador Milton Ribeiro da Silva , 1ª Secretária - vereadora Maria Geralda Marques Veríssimo , e, 2º Secretário – vereador Geraldo Magela de Santana. Faz-se constar que, na ocasião, por manifestação expressa dos vereadores candidatos à Chapa 02, Srs. Lázaro Ribeiro de Resende; Milton Ribeiro da Silva e Geraldo Magela de Santana, verificou-se a DESISTÊNCIA, por parte da referida Chapa, de concorrer à eleição para escolha dos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, para o período de 01/01/2017 a 31/12/2017. Em seguida, foram adotadas as medidas necessárias ao



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DOS GERAIS

CNPJ: 22.735.211/0001-05

Telefax: 31 3578-1344

E-Mail: camarapiedadeadosgerais@yahoo.com.br

ESCRUTINIO SECRETO, segundo art. 25 do Regimento Interno, e INICIOU-SE A ELEIÇÃO, sendo os vereadores chamados em ordem alfabética, receberam a cédula, foram até o local de votação, votaram, retornando e depositando a cédula na urna. Findo os trabalhos de votação, os escrutinadores verificaram a coincidência entre o número de votantes e o número de cédulas depositadas na urna. A apuração registrou vencedora a chapa nº 01, Chapa Única, com 05 votos, verificando-se a existência de 03 (três) votos brancos. Portanto, ficaram eleitos: a) Sr. Célio Teixeira de Rezende para PRESIDENTE; b) Adilson Paulo de Andrade para vice-presidente, c) Ronilson José de Souza para 1º Secretário, d) Alexandre Aparecido de Souza para 2º Secretário. A seguir o presidente proclamou o resultado da eleição, declarando eleitos os vereadores, supra nominados, nos respectivos cargos, para o mandato de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017 DECLARANDO EMPOSSADOS os ELEITOS, e transmitiu a presidência dos trabalhos ao vereador eleito Sr. Célio Teixeira de Rezende. **COMPROMISSO E POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

Empossada a MESA DIRETORA, a presidência eleita passa para a fase de COMPROMISSO E POSSE do Sr. Prefeito e Sr. Vice-prefeito. Convidado a prestar o compromisso previsto, O Sr. Prefeito Rogério Mendes da Costa, segundo dizeres do artigo 10 do Regimento Interno disse: "Juro manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, observar as leis da União, do Estado e do Município, promover o bem geral do município e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade" Ato contínuo o Sr. Vice-prefeito Afonso Teixeira do Santos disse: "Assim também prometo". O Sr. Presidente, verificando cumprimento do art. 10 do Regimento Interno quanto à declaração de bens, DECLAROU empossados, para exercerem o mandato de Prefeito e vice-prefeito, respectivamente, no município de Piedade dos Gerais no período de 1º de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2020, subscrevendo respectivo termo de compromisso. **INSTALAÇÃO DA**

**LEGISLATURA** O presidente, a seguir, declarou instalada a legislatura de 1º de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2020 da Câmara Municipal de Piedade dos Gerais. **DISCURSOS.** A palavra é concedida ao prefeito empossado, Sr. 



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DOS GERAIS

CNPJ: 22.735.211/0001-05

Telefax: 31 3578-1344

E-Mail: camarapiedadedosgerais@yahoo.com.br

Rogério Mendes da Costa e ao Sr. Vice-prefeito empossado, Sr. Afonso Teixeira dos Santos, que em discurso agradeceram a todos. Retornando a palavra a presidência, proferiu o discurso em nome dos demais colegas e da Câmara, determinou a SUSPENSÃO dos trabalhos para a LAVRATURA DA ATA, que foi LIDA, submetida à apreciação, foi aprovada, sendo a seguir assinada. CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO Logo após convocou os Srs. Vereadores para a REUNIÃO ORDINÁRIA, nos termos do artigo 74 do Regimento Interno, e, art. 57 da Constituição Federal, para o dia 06 de fevereiro de 2017. ENCERRAMENTO DA ATA. Eu, Célio José de Santana, secretário nomeado, providenciei a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, segue assinada.

Piedade dos Gerais, 01 de janeiro de 2017.

Presidente -

*Afonso Teixeira dos Santos*

Vice-Presidente

*Rogério Mendes da Costa*

1º Secretário

*Célio José de Santana*

2º Secretário

*Alexandro Aparecido Ferreira de Souza*

Vereadores:

\_\_\_\_\_ 11 \_\_\_\_\_

*Célio José de Santana*

*Imbento*

*R. Mendes*

*Milton Ribeiro da Silva*

*Afonso* *M. Silva*

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DOS GERAIS

CNPJ: 22.735.211/0001-05

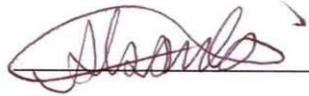
Telefax: 31 3578-1344

E-Mail: camarapiedadedosgerais@yahoo.com.br

Prefeito



Vice-Prefeito



Demais pessoas

